



PORTARIA SEMPLA Nº 015/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI Nº 2.898/2006 E LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

MARIA DAS GRAÇAS FRIGINI CUZZUOL
MATRICULA 664

Período Aquisitivo: 07/03/2022 A 06/03/2023

Período Das Férias: 01/07/2024 A 30/07/2024 - 30 DIAS **PORTARIA SEMPLA Nº 008/2024**

Período De Interrupção: 15/07/2024 A 30/07/2024 – 16 DIAS **PORTARIA SEMPLA Nº 009/2024**

Gozo de dias restantes: 19/09/2024 A 04/10/2024 – 16 DIAS

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 33557/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de setembro de 2024.

GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Decreto nº 39.014, de 01/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500380032003000390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA** em 27/09/2024 13:46

Checksum: **88717DCA4CA76C17D5FEBD7B292A40FA822AF238B6CB2A7A71BF597B55580060**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500380032003000390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.